

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e 20200804u37123101000160	Número da Nota 00000005			
	Data e Hora de Emissão 04/08/2020 14:04:55			
	Código de Verificação PW5F-P5ZC			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 37.123.101/0001-60 Inscrição Municipal: 6.592.549-1 Nome/Razão Social: DENIS VEIGA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Endereço: R DOM PAULO PEDROSA 701, APT 73 - Real Parque - CEP: 05687-901 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ORLANDO SILVA DE JESUS JÚNIOR CPF/CNPJ: 565.244.555-68 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gabinete 923 - Anexo IV - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 7... Município: Brasília UF: DF E-mail: dep.orlandosilva@camara.leg.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Ref. a serviços de 1º a 31 de julho prestados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas à atividade parlamentar Forma de pagamento: a vista				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03220 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

*DENIS VEIGA JUNIOR SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA*

RECIBO

Valor: R\$ 10.000,00

Ref. Nota Fiscal Eletrônica nº 005

Recebi do Sr. Orlando Silva de Jesus Júnior, inscrito sob o CPF nº 565.244.555-68, a importância supra de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aos serviços de advocacia e consultoria jurídica prestados ao seu mandato de Deputado Federal, especialmente para orientar quanto ao planejamento das atividades do mandato durante o período de 01 à 31 de julho do ano de 2020 com subsídios para o debate na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie sobre a tripartição de poderes, orientações para o PL que autoriza a dedução do I.R. para a enfermagem na aquisição de EPI's, o PL que cria a recuperação judicial pelo rito sumário, o PL que altera o Código Penal para criminalizar a difusão e o financiamento de notícias falsas e o PL que altera a Lei 13.998/2020 para conceder Auxílio Emergencial para os pós-graduandos.

São Paulo, 04 de agosto de 2020.



DENIS VEIGA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

DENIS VEIGA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Rua Dom Paulo Pedrosa, 701, Sala 73, Real Parque, São Paulo – SP, CEP 05687-001
Telefone: (11) 96061-6289
Correio eletrônico: denisveiga@uol.com.br